



## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>3</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>4</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>6</b>
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>13</b>
	população em educação ou formação	13
	formação profissional nas empresas com 100 e + pessoas	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>14</b>
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>18</b>
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>22</b>

Publicação electrónica mensal

 Dados recolhidos até: 8 de Novembro de 2007

 Data de disponibilização: 16 de Novembro de 2007

# Boletim Estatístico

## Setembro de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existe duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Setembro 2007

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Balanço Social** - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**GEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

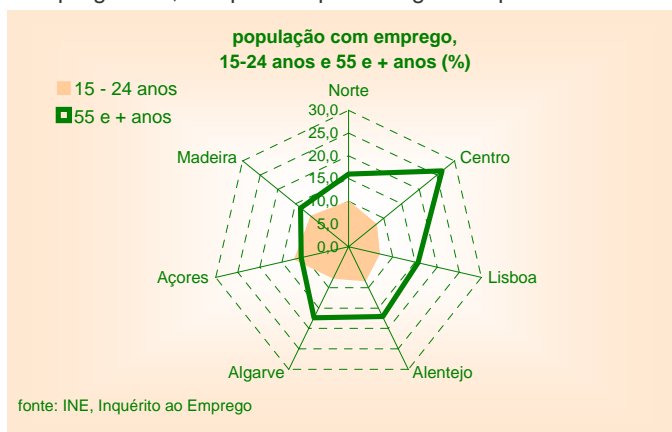
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

8 de Novembro de 2007

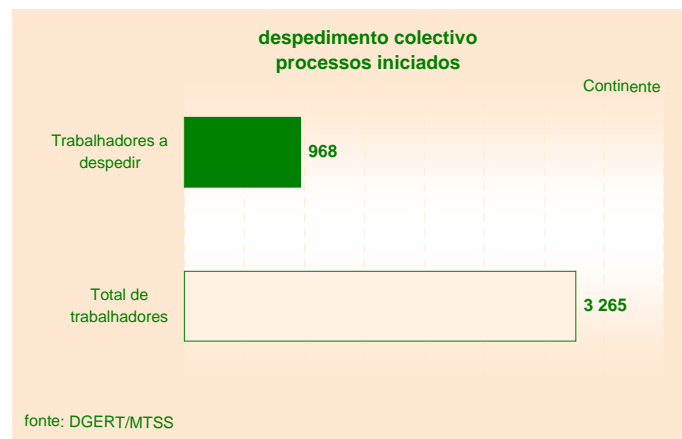
**emprego**

- ✓ No **2º Trimestre de 2007**, encontravam-se empregados 5 154,6 milhares de indivíduos, 54,0% dos quais eram homens.
- ✓ Cerca de 88% da população com emprego trabalhava a "tempo completo".
- ✓ Na região Centro, cerca de 26% da população empregada tinha "55 e + anos", o que representava o valor mais elevado do país. Os Açores continuam a ser a única região em que a percentagem de jovens empregados no emprego total, é superior à percentagem de pessoas



**despedimentos colectivos**

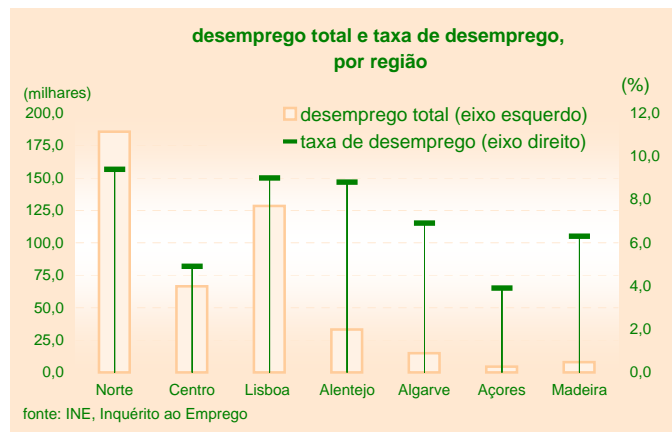
- ✓ No **3º Trimestre de 2007**, foram iniciados 61 processos de despedimento colectivo, abrangendo 968 trabalhadores (29,6% do total de trabalhadores das empresas envolvidas).



- ✓ A conclusão de 32 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 446 trabalhadores por despedimento, 4 aceitaram revogação por acordo e a 6 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ Os 3 processos de "redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial" (lay-off) abrangeram 121 trabalhadores.

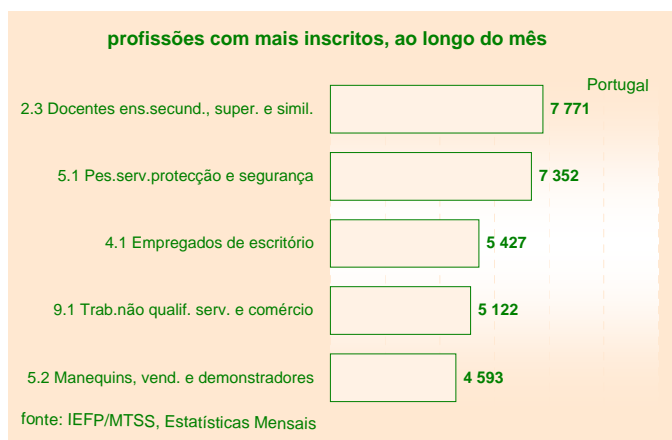
**desemprego**

- ✓ No **2º Trimestre de 2007**, encontravam-se desempregados 440,5 milhares de indivíduos, 87,7% dos quais procuravam um "novo emprego".
- ✓ A taxa de desemprego era de 7,9%: os jovens com "15-24 anos" apresentavam uma taxa de desemprego de 15,3%.
- ✓ O Norte era a região com mais desempregados (42% do total) e com a taxa de desemprego mais elevada (9,4%).



**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de **Setembro de 2007**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 56 597 desempregados, receberam-se 11 141 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 462 colocações.
- ✓ A afluência de professores aos Centros de Emprego, foi responsável por 13,7% das novas inscrições.

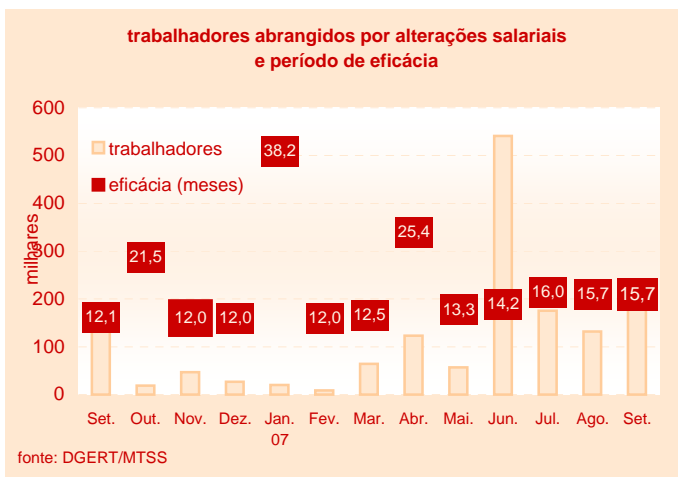


- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 397 928 indivíduos desempregados - menos 50 808 (-11,3%) do que no mês homólogo e mais 5 890 (+1,5%) do que no mês de Agosto.

**regulamentação colectiva do trabalho**

✓ Em **Setembro de 2007**, foram publicadas 24 convenções: 16 CCT, 3 ACT e 5 AE.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 188 654 trabalhadores (de 18 convenções). O "CCT Indústria metalúrgica e metalomecânica" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (128 020, 67,9% do total).

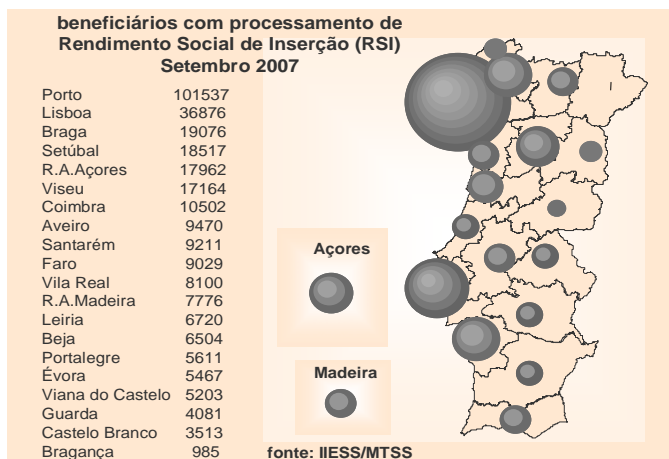


✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 15,7 meses.

**rendimento social de inserção (RSI)**

✓ Em Portugal, em **Setembro de 2007**, existiam 108 895 famílias e 303 304 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Por região, verificou-se que 33,5% dos beneficiários viviam no distrito do Porto e 12,2% no distrito de Lisboa.



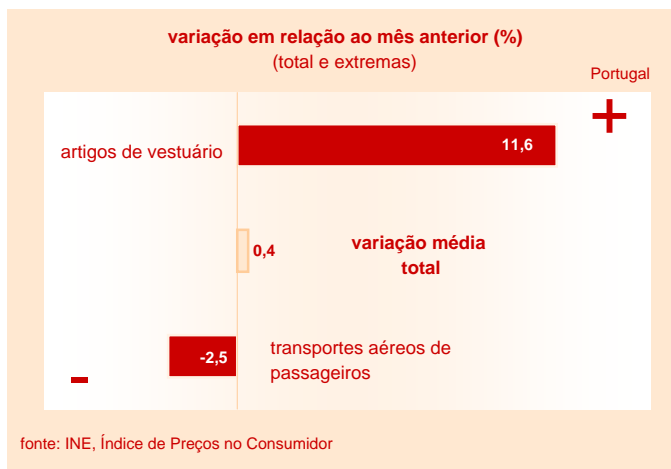
✓ O valor médio da prestação de RSI, por família, era de 221,5 euros. O distrito de Portalegre registava o valor médio mais elevado (279,4 euros), cerca de 58 euros acima do valor médio nacional.

**índice de preços no consumidor**

✓ Em **Setembro de 2007**, os preços estavam mais elevados 2,1%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,4%.

✓ Em relação a Agosto de 2007, os preços registaram um aumento médio de 0,4%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "artigos de vestuário" (+11,6%). Os "transportes aéreos de passageiros" registaram a variação média negativa mais elevada (-2,5%).

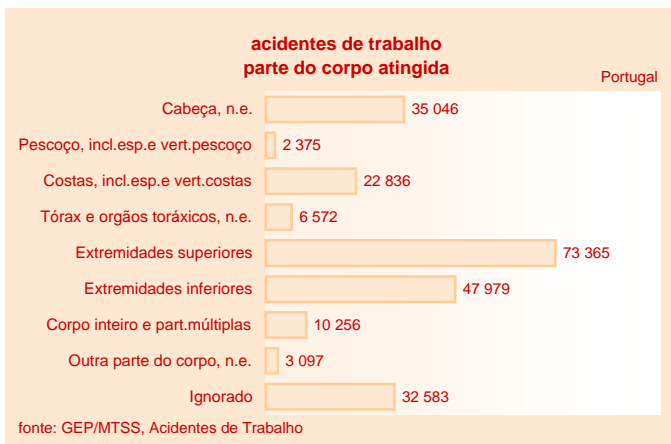


**acidentes de trabalho**

✓ Em **2004**, registaram-se 234 109 acidentes de trabalho: 233 803 "Não mortais" e 306 "Mortais".

✓ Cerca de 40% do total de acidentes de trabalho tiveram como consequência "feridas e lesões superficiais".

✓ As extremidades superiores e inferiores foram as partes do corpo mais atingidas (31,3% e 20,5% do total de acidentes de trabalho, respectivamente).



## população total e activa - indicadores globais

milhares

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 579,6</b>	<b>10 591,1</b>	<b>10 602,1</b>	<b>10 595,6</b>	<b>10 600,0</b>
Homens	5 121,8	5 127,7	5 133,2	5 128,8	5 131,0
Mulheres	5 457,7	5 463,3	5 468,9	5 466,8	5 469,0
Menos de 15 anos	1 641,1	1 640,2	1 639,2	1 636,4	1 635,7
15 - 24 anos	1 278,3	1 269,5	1 260,6	1 253,4	1 241,9
25 - 44 anos	3 223,7	3 228,3	3 232,8	3 219,9	3 221,3
45 e + anos	4 436,7	4 453,1	4 469,4	4 485,9	4 501,1
<b>população activa</b>	<b>5 586,4</b>	<b>5 604,7</b>	<b>5 601,4</b>	<b>5 605,6</b>	<b>5 595,2</b>
Homens	2 987,6	2 988,9	2 988,6	2 985,3	2 975,0
Mulheres	2 598,9	2 615,8	2 612,8	2 620,3	2 620,2
15 - 24 anos	541,5	550,7	538,8	527,2	508,2
25 - 44 anos	2 891,2	2 892,5	2 902,6	2 896,9	2 893,5
45 e + anos	2 153,7	2 161,5	2 160,1	2 181,4	2 193,4
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>	<b>62,4</b>
Homens	69,8	69,7	69,6	69,6	69,3
Mulheres	55,8	56,1	55,9	56,1	56,1
15 - 64 anos	73,8	74,0	74,1	74,0	73,7
15 - 24 anos	42,4	43,4	42,7	42,1	40,9
25 - 44 anos	89,7	89,6	89,8	90,0	89,8
45 e + anos	48,5	48,5	48,3	48,6	48,7

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

## população total - regiões NUTII

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 579,6</b>	<b>100</b>	<b>10 591,1</b>	<b>100</b>	<b>10 602,1</b>	<b>100</b>	<b>10 595,6</b>	<b>100</b>	<b>10 600,0</b>	<b>100</b>
Menos de 15 anos	1 641,0	15,5	1 640,2	15,5	1 639,3	15,5	1 636,4	15,4	1 635,7	15,4
65 e + anos	1 825,7	17,3	1 832,5	17,3	1 839,2	17,3	1 830,0	17,3	1 831,9	17,3
<b>Norte</b>	<b>3 741,9</b>	<b>35,4</b>	<b>3 745,6</b>	<b>35,4</b>	<b>3 749,0</b>	<b>35,4</b>	<b>3 745,5</b>	<b>35,3</b>	<b>3 747,3</b>	<b>35,4</b>
Menos de 15 anos	610,6	16,3	608,9	16,3	607,1	16,2	602,4	16,1	601,3	16,0
65 e + anos	563,1	15,0	565,6	15,1	568,3	15,2	566,5	15,1	566,5	15,1
<b>Centro</b>	<b>2 383,0</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,9</b>	<b>22,5</b>	<b>2 386,4</b>	<b>22,5</b>	<b>2 383,5</b>	<b>22,5</b>	<b>2 383,3</b>	<b>22,5</b>
Menos de 15 anos	340,8	14,3	340,4	14,3	339,9	14,2	338,4	14,2	337,6	14,2
65 e + anos	482,0	20,2	483,5	20,3	484,7	20,3	481,3	20,2	481,8	20,2
<b>Lisboa</b>	<b>2 783,6</b>	<b>26,3</b>	<b>2 788,0</b>	<b>26,3</b>	<b>2 792,4</b>	<b>26,3</b>	<b>2 793,6</b>	<b>26,4</b>	<b>2 796,4</b>	<b>26,4</b>
Menos de 15 anos	433,9	15,6	435,4	15,6	436,6	15,6	439,0	15,7	440,5	15,8
65 e + anos	463,5	16,7	466,0	16,7	468,5	16,8	466,0	16,7	467,6	16,7
<b>Alentejo</b>	<b>764,9</b>	<b>7,2</b>	<b>764,7</b>	<b>7,2</b>	<b>764,6</b>	<b>7,2</b>	<b>763,2</b>	<b>7,2</b>	<b>762,5</b>	<b>7,2</b>
Menos de 15 anos	102,5	13,4	102,5	13,4	102,3	13,4	102,2	13,4	102,0	13,4
65 e + anos	176,4	23,1	176,6	23,1	176,8	23,1	174,7	22,9	174,5	22,9
<b>Algarve</b>	<b>418,1</b>	<b>4,0</b>	<b>419,2</b>	<b>4,0</b>	<b>420,4</b>	<b>4,0</b>	<b>420,7</b>	<b>4,0</b>	<b>421,3</b>	<b>4,0</b>
Menos de 15 anos	61,8	14,8	62,0	14,8	62,3	14,8	63,5	15,1	63,7	15,1
65 e + anos	78,5	18,8	78,8	18,8	79,0	18,8	79,0	18,8	79,2	18,8
<b>Açores</b>	<b>242,5</b>	<b>2,3</b>	<b>242,8</b>	<b>2,3</b>	<b>243,1</b>	<b>2,3</b>	<b>243,1</b>	<b>2,3</b>	<b>243,3</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	47,3	19,5	47,1	19,4	46,9	19,3	46,8	19,3	46,5	19,1
65 e + anos	30,0	12,4	29,9	12,3	29,9	12,3	30,2	12,4	30,2	12,4
<b>Madeira</b>	<b>245,6</b>	<b>2,3</b>	<b>245,8</b>	<b>2,3</b>	<b>246,2</b>	<b>2,3</b>	<b>246,0</b>	<b>2,3</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	44,2	18,0	44,1	17,9	44,0	17,9	44,2	18,0	44,1	17,9
65 e + anos	32,2	13,1	32,2	13,1	32,2	13,1	32,2	13,1	32,1	13,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 180,8</b>	<b>5 187,3</b>	<b>5 142,8</b>	<b>5 135,7</b>	<b>5 154,6</b>
Homens	2 796,4	2 803,8	2 779,9	2 774,7	2 781,5
Mulheres	2 384,5	2 383,5	2 362,9	2 361,0	2 373,1
15 - 24 anos	461,5	459,0	442,6	431,5	430,6
25 - 44 anos	2 675,5	2 675,6	2 662,8	2 646,3	2 652,1
45 e + anos	2 043,8	2 052,7	2 037,5	2 057,8	2 071,9
Agricultura, silvicultura e pesca	615,0	615,1	588,9	595,4	605,8
Indústria, const., energia e água	1 573,7	1 588,4	1 586,0	1 567,9	1 568,3
Serviços	2 992,1	2 983,7	2 968,0	2 972,3	2 980,5
Tempo completo	4 591,5	4 608,3	4 547,8	4 517,6	4 524,4
Tempo parcial	589,4	579,0	595,0	618,1	630,2
Trabalhadores por conta outrem	3 895,1	3 934,7	3 897,6	3 883,2	3 895,3
Contrato sem termo	3 109,1	3 086,2	3 068,9	3 047,7	3 031,5
Contrato com termo	617,8	677,9	657,0	646,7	673,8
Outros	168,1	170,5	171,7	188,7	189,9
Trabalhadores por conta própria	1 193,3	1 166,7	1 157,5	1 170,0	1 182,6
Outros	92,4	86,0	87,7	82,5	76,8
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>68,1</b>	<b>68,2</b>	<b>67,6</b>	<b>67,4</b>	<b>67,6</b>
Homens	74,0	74,3	73,7	73,5	73,6
Mulheres	62,4	62,2	61,7	61,4	61,7
15 - 24 anos	<b>36,1</b>	<b>36,2</b>	<b>35,1</b>	<b>34,4</b>	<b>34,7</b>
Homens	40,3	39,9	39,1	38,3	38,9
Mulheres	31,8	32,3	31,0	30,4	30,3
55 - 64 anos	<b>50,1</b>	<b>50,7</b>	<b>50,0</b>	<b>50,6</b>	<b>50,3</b>
Homens	57,8	59,0	58,5	58,9	57,7
Mulheres	43,3	43,2	42,3	43,1	43,6
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-11,6	-12,1	-12,0	-12,1	-11,9
15 - 24 anos	-8,5	-7,6	-8,1	-7,9	-8,6
55 - 64 anos	-14,6	-15,7	-16,1	-15,9	-14,1

Portugal

## população com emprego - regiões NUTII

milhares

	2006						2007			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 180,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 187,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5 142,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 135,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5 154,7</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	461,5	8,9	459,0	8,8	442,7	8,6	431,5	8,4	430,5	8,4
55 e + anos	933,8	18,0	943,9	18,2	928,7	18,1	948,7	18,5	952,2	18,5
<b>Norte</b>	<b>1 808,6</b>	<b>34,9</b>	<b>1 809,0</b>	<b>34,9</b>	<b>1 796,8</b>	<b>34,9</b>	<b>1 788,4</b>	<b>34,8</b>	<b>1 791,4</b>	<b>34,8</b>
15 - 24 anos	187,2	10,4	184,5	10,2	179,5	10,0	179,2	10,0	174,6	9,7
55 e + anos	288,2	15,9	289,0	16,0	280,9	15,6	282,8	15,8	285,3	15,9
<b>Centro</b>	<b>1 300,6</b>	<b>25,1</b>	<b>1 295,0</b>	<b>25,0</b>	<b>1 281,0</b>	<b>24,9</b>	<b>1 285,6</b>	<b>25,0</b>	<b>1 295,5</b>	<b>25,1</b>
15 - 24 anos	104,9	8,1	105,8	8,2	102,3	8,0	97,5	7,6	100,2	7,7
55 e + anos	335,6	25,8	337,5	26,1	332,3	25,9	343,1	26,7	341,9	26,4
<b>Lisboa</b>	<b>1 299,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 305,3</b>	<b>25,2</b>	<b>1 292,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 296,0</b>	<b>25,2</b>	<b>1 299,2</b>	<b>25,2</b>
15 - 24 anos	94,3	7,3	91,8	7,0	86,5	6,7	87,0	6,7	87,4	6,7
55 e + anos	190,0	14,6	199,3	15,3	196,0	15,2	199,7	15,4	204,0	15,7
<b>Alentejo</b>	<b>345,2</b>	<b>6,7</b>	<b>348,8</b>	<b>6,7</b>	<b>344,6</b>	<b>6,7</b>	<b>342,7</b>	<b>6,7</b>	<b>342,3</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	30,3	8,8	33,1	9,5	32,3	9,4	29,0	8,5	27,9	8,2
55 e + anos	59,7	17,3	57,2	16,4	58,3	16,9	59,9	17,5	58,5	17,1
<b>Algarve</b>	<b>202,0</b>	<b>3,9</b>	<b>204,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,4</b>	<b>3,9</b>	<b>199,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,1</b>	<b>3,9</b>
15 - 24 anos	14,5	7,2	15,3	7,5	14,4	7,1	12,7	6,4	15,2	7,5
55 e + anos	34,4	17,0	35,5	17,4	35,8	17,7	36,0	18,1	35,1	17,4
<b>Açores</b>	<b>107,8</b>	<b>2,1</b>	<b>108,1</b>	<b>2,1</b>	<b>107,9</b>	<b>2,1</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>
15 - 24 anos	16,2	15,0	15,2	14,1	14,2	13,2	13,6	12,7	12,8	12,0
55 e + anos	10,0	9,3	9,9	9,2	10,0	9,3	11,1	10,4	11,4	10,7
<b>Madeira</b>	<b>117,1</b>	<b>2,3</b>	<b>116,7</b>	<b>2,2</b>	<b>117,6</b>	<b>2,3</b>	<b>116,7</b>	<b>2,3</b>	<b>117,2</b>	<b>2,3</b>
15 - 24 anos	14,3	12,2	13,5	11,6	13,5	11,5	12,5	10,7	12,3	10,5
55 e + anos	16,1	13,7	15,4	13,2	15,3	13,0	16,4	14,1	15,9	13,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**população desempregada - indicadores globais**

milhares

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>405,6</b>	<b>417,4</b>	<b>458,6</b>	<b>469,9</b>	<b>440,5</b>
Homens	191,2	185,1	208,7	210,6	193,4
Mulheres	214,4	232,3	249,8	259,2	247,1
15 - 24 anos	80,0	91,7	96,2	95,6	77,6
25 - 44 anos	215,7	216,9	239,8	250,7	241,5
45 e + anos	110,0	108,8	122,6	123,6	121,5
1º Emprego	50,6	66,1	65,0	66,1	54,4
Novo Emprego	355,0	351,3	393,6	403,8	386,1
Até 11 meses	188,7	211,9	220,7	236,6	221,1
12 meses e mais	214,8	204,2	235,2	231,2	216,3
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,3</b>	<b>7,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>
Homens	6,4	6,2	7,0	7,1	6,5
Mulheres	8,3	8,9	9,6	9,9	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,9	2,7	2,6	2,8	2,9
15 - 24 anos	14,8	16,6	17,9	18,1	15,3
25 - 44 anos	7,5	7,5	8,3	8,7	8,3
45 e + anos	5,1	5,0	5,7	5,7	5,5
Norte	8,4	8,5	9,7	9,5	9,4
Centro	5,1	5,5	5,8	6,7	4,9
Lisboa	8,1	8,4	8,9	8,8	9,0
Alentejo	8,9	8,7	9,3	9,5	8,8
Algarve	5,0	5,1	6,1	6,9	6,9
Açores	3,8	3,3	4,0	4,7	3,9
Madeira	5,0	6,1	5,8	6,9	6,3
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>
Homens	3,3	3,1	3,9	3,6	3,2
Mulheres	4,5	4,3	4,5	4,7	4,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,2	0,6	1,1	1,4

Portugal

**população desempregada - regiões NUTII**

percentagem

	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	52,9	55,7	54,5	55,2	56,1
15 - 24 anos	19,7	22,0	21,0	20,4	17,6
<b>Norte</b>	<b>41,0</b>	<b>40,2</b>	<b>42,1</b>	<b>39,8</b>	<b>42,2</b>
Mulheres	55,8	58,7	58,1	58,4	60,8
15 - 24 anos	20,3	21,5	21,4	20,1	19,2
<b>Centro</b>	<b>17,2</b>	<b>17,9</b>	<b>17,2</b>	<b>19,7</b>	<b>15,1</b>
Mulheres	54,9	57,5	60,3	66,1	61,2
15 - 24 anos	16,9	20,3	21,7	22,7	14,3
<b>Lisboa</b>	<b>28,4</b>	<b>28,6</b>	<b>27,5</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
Mulheres	49,0	51,9	45,7	43,6	48,3
15 - 24 anos	17,3	21,8	18,3	16,6	14,3
<b>Alentejo</b>	<b>8,3</b>	<b>8,0</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>
Mulheres	47,0	49,4	53,5	54,4	55,5
15 - 24 anos	26,5	24,3	24,1	22,2	20,0
<b>Algarve</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>
Mulheres	57,0	56,4	50,4	51,4	46,3
15 - 24 anos	27,1	26,4	14,3	23,0	20,8
<b>Açores</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Mulheres	42,9	45,9	57,8	56,6	59,1
15 - 24 anos	35,7	37,8	46,7	45,3	43,2
<b>Madeira</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>
Mulheres	51,6	58,7	58,9	46,0	46,8
15 - 24 anos	21,0	29,3	28,8	26,4	30,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)****informação mensal**

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

**3º trimestre 2007**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>total</b>	<b>65 237</b>	<b>57 504</b>	<b>54 442</b>	<b>41 761</b>	<b>57 189</b>	<b>42 860</b>	<b>46 503</b>	<b>37 964</b>	<b>42 662</b>	<b>39 355</b>	<b>44 911</b>	<b>40 631</b>	<b>56 597</b>
Norte	24 021	19 032	18 013	14 200	19 629	15 255	16 091	13 144	15 267	13 846	15 987	13 802	20 351
Centro	11 890	9 682	8 831	7 402	10 331	7 089	7 553	5 990	6 818	6 378	7 815	6 998	10 090
Lisboa e Vale do Tejo	20 512	18 585	16 465	13 298	17 798	13 528	15 400	12 863	14 347	13 368	14 629	13 413	17 833
Alentejo	3 842	4 356	3 539	2 672	3 767	3 150	3 438	2 645	2 729	2 669	3 121	3 252	3 488
Algarve	2 998	3 863	5 362	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869	2 106	1 735	1 837	1 802	2 855
Açores	707	741	721	581	888	561	519	580	420	405	488	415	694
Madeira	1 267	1 245	1 511	735	1 350	1 000	1 073	873	975	954	1 034	949	1 286

## profissões com mais inscritos

2.3 Docentes ens.secund., super. e simil.	9 371	711	632	530	705	457	620	469	362	619	1 477	846	7 771
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 738	8 502	8 678	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353	6 058	6 740	6 845	5 908	7 352
4.1 Empregados de escritório	6 153	6 275	5 616	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023	4 408	3 818	4 656	4 495	5 427
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 594	7 024	7 220	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620	5 509	4 779	4 648	4 020	5 122
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 877	5 155	4 451	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440	4 078	3 342	3 731	3 624	4 593

pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup>

<b>total</b>	<b>54 864</b>	<b>48 357</b>	<b>47 184</b>	<b>37 332</b>	<b>49 192</b>	<b>36 928</b>	<b>40 646</b>	<b>33 821</b>	<b>37 783</b>	<b>34 296</b>	<b>37 011</b>	<b>33 036</b>	<b>47 170</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 776	3 499	2 605	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692	1 663	1 864	2 073	1 915	1 579
Indúst., energia, água e construção	12 890	13 562	13 255	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965	11 387	9 674	9 949	8 983	10 442
Serviços	40 198	31 296	31 324	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157	24 724	22 747	24 978	22 128	35 122
Sem classificação	-	-	-	2	12	12	19	7	9	11	11	10	27

(1) por actividade exercida no último emprego

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>10 190</b>	<b>8 699</b>	<b>7 972</b>	<b>5 234</b>	<b>9 792</b>	<b>9 063</b>	<b>10 924</b>	<b>9 270</b>	<b>11 797</b>	<b>10 127</b>	<b>10 402</b>	<b>10 125</b>	<b>11 141</b>
Norte	3 071	2 886	2 514	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760	3 425	3 127	3 200	2 927	3 374
Centro	2 652	1 938	1 802	1 248	2 220	1 899	2 688	2 074	2 869	2 499	2 049	2 062	2 538
Lisboa e Vale do Tejo	2 791	2 568	2 223	1 481	2 540	2 257	2 670	2 208	2 961	2 400	2 924	3 195	2 968
Alentejo	537	377	382	172	346	281	443	641	697	514	772	635	827
Algarve	681	513	484	305	707	778	1 384	1 173	1 266	984	811	696	772
Açores	120	92	177	60	142	149	157	111	144	146	122	157	127
Madeira	338	325	390	191	519	385	460	303	435	457	524	453	535
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	289	193	272	159	196	162	244	257	399	277	351	443	414
Indúst., energia, água e construção	3 736	3 119	2 586	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709	3 536	3 282	3 214	2 738	3 661
Serviços	6 138	5 367	5 090	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293	7 854	6 561	6 831	6 938	7 059
Sem classificação	27	20	24	6	17	10	12	11	8	7	6	6	7

## profissões mais solicitadas

5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 065	1 566	1 399	969	1 496	1 588	2 313	1 911	2 445	1 914	2 068	1 825	2 329
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 399	1 009	924	478	1 043	1 003	1 027	890	1 172	1 255	1 181	1 194	1 319
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	816	699	671	414	931	879	1 136	1 081	1 319	1 210	1 056	945	974
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	1 058	1 073	719	650	1 054	993	867	630	879	690	636	817	962
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	654	676	765	404	566	598	1 082	712	859	730	731	931	868

<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>15,6</b>	<b>15,1</b>	<b>14,6</b>	<b>12,5</b>	<b>17,1</b>	<b>21,1</b>	<b>23,5</b>	<b>24,4</b>	<b>27,7</b>	<b>25,7</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>19,7</b>
--------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

## colocações

<b>total</b>	<b>5 469</b>	<b>5 483</b>	<b>4 744</b>	<b>3 205</b>	<b>4 589</b>	<b>4 609</b>	<b>5 839</b>	<b>4 820</b>	<b>6 074</b>	<b>5 110</b>	<b>4 921</b>	<b>4 902</b>	<b>5 462</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	263	121	197	118	127	75	170	164	249	196	204	252	330
Indúst., energia, água e construção	1 963	1 870	1 618	960	1 820	1 788	1 863	1 415	1 762	1 535	1 603	1 279	1 626
Serviços	3 228	3 479	2 908	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234	4 057	3 368	3 113	3 369	3 503
Sem classificação	15	13	21	7	9	5	9	7	6	11	1	2	3
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>53,7</b>	<b>63,0</b>	<b>59,5</b>	<b>61,2</b>	<b>46,9</b>	<b>50,9</b>	<b>53,5</b>	<b>52,0</b>	<b>51,5</b>	<b>50,5</b>	<b>47,3</b>	<b>48,4</b>	<b>49,0</b>
Norte	46,9	55,6	52,2	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0	43,6	42,2	38,4	35,7	40,0
Centro	64,6	76,3	74,3	73,1	58,5	66,5	64,2	73,0	64,4	61,6	62,9	60,7	65,8
Lisboa e Vale do Tejo	52,6	63,9	59,4	56,1	48,9	54,2	53,0	48,9	47,2	51,0	47,3	53,5	47,3
Alentejo	62,8	62,6	65,2	72,1	61,3	45,6	59,8	39,0	57,4	45,9	47,0	54,5	56,5
Algarve	45,5	62,6	56,8	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9	52,6	54,6	55,2	48,1	41,6
Açores	61,7	81,5	44,6	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2	44,4	57,5	56,6	51,0	63,0
Madeira	37,6	39,1	43,6	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2	47,1	37,0	27,1	30,0	32,0

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

## pedidos de emprego

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>total</b>	<b>508 746</b>	<b>515 286</b>	<b>522 606</b>	<b>515 006</b>	<b>523 001</b>	<b>514 325</b>	<b>506 564</b>	<b>492 303</b>	<b>477 059</b>	<b>467 452</b>	<b>464 247</b>	<b>466 847</b>	<b>471 677</b>
<b>Desemprego registado</b>	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571	392 038	397 928
<b>Empregados</b>	30 193	31 468	32 846	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063	42 238	40 543	38 501	40 187	39 380
<b>Ocupados</b>	23 405	24 190	24 817	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169	26 367	26 336	24 585	22 916	23 408
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	6 412	6 600	7 215	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386	10 972	11 954	11 590	11 706	10 961

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>448 736</b>	<b>453 028</b>	<b>457 728</b>	<b>452 651</b>	<b>457 634</b>	<b>450 837</b>	<b>441 356</b>	<b>420 685</b>	<b>397 482</b>	<b>388 619</b>	<b>389 571</b>	<b>392 038</b>	<b>397 928</b>
<b>Homens</b>	184 406	187 066	190 820	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568	163 804	158 732	156 578	155 231	156 846
<b>Mulheres</b>	264 330	265 962	266 908	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117	233 678	229 887	232 993	236 807	241 082
<b>Menos de 25 anos</b>	61 465	63 564	64 342	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011	49 895	47 797	49 091	51 607	55 612
<b>25 e mais anos</b>	387 271	389 464	393 386	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674	347 587	340 822	340 480	340 431	342 316
<b>1º Emprego</b>	36 701	37 783	37 459	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725	30 768	30 376	32 085	35 170	38 905
<b>Novo emprego</b>	412 035	415 245	420 269	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960	366 714	358 243	357 486	356 868	359 023
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	13 657	15 374	15 803	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924	13 174	12 940	13 170	13 126	12 321
Indúst., energia, água e construção	159 036	158 540	159 056	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817	138 907	134 959	132 582	131 792	130 479
Serviços	238 898	240 894	244 987	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760	214 184	209 892	211 254	211 475	215 757
Sem classificação	444	437	423	406	454	457	467	459	449	452	480	475	466
<b>Menos de 1 ano</b>	262 382	266 303	272 426	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212	230 624	225 894	227 300	228 688	234 608
<b>1 ano e mais</b>	186 354	186 725	185 302	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473	166 858	162 725	162 271	163 350	163 320
<b>Nenhum nível de instrução</b>	23 087	23 681	24 284	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286	22 482	22 294	22 087	21 777	21 467
<b>Básico - 1º ciclo</b>	143 317	144 578	145 934	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349	129 416	127 380	126 235	124 775	122 063
<b>Básico - 2º ciclo</b>	86 347	87 103	88 374	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606	74 889	72 377	71 245	70 819	69 736
<b>Básico - 3º ciclo</b>	73 597	75 452	77 768	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049	70 737	69 258	69 020	69 250	70 196
<b>Secundário</b>	70 798	72 814	75 035	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399	63 933	62 177	62 668	64 369	67 201
<b>Superior</b>	51 590	49 400	46 333	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996	36 025	35 133	38 316	41 048	47 265
<b>Norte</b>	206 257	205 956	207 365	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310	180 195	176 621	177 351	179 333	181 146
<b>Centro</b>	62 742	63 810	64 647	64 067	66 585	65 729	63 766	59 587	55 611	54 200	55 174	56 340	58 069
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	138 522	138 693	137 893	135 995	136 970	135 215	133 686	128 265	121 413	119 618	119 480	118 451	119 882
<b>Alentejo</b>	19 827	20 906	20 999	20 843	22 111	22 064	21 435	19 892	17 796	17 152	17 325	18 025	17 598
<b>Algarve</b>	9 898	11 442	14 404	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347	10 326	9 081	8 476	8 213	9 223
<b>Açores</b>	3 544	3 710	3 923	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154	3 866	3 606	3 449	3 379	3 581
<b>Madeira</b>	7 946	8 511	8 497	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130	8 275	8 341	8 316	8 297	8 429

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	55 182	56 924	59 025	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054	53 763	52 679	51 958	51 559	51 589
<b>4.1</b> Empregados de escritório	52 487	53 190	53 593	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526	46 966	45 617	45 585	46 026	46 886
<b>5.1</b> Pes.serv.protecção e segurança	46 430	47 917	50 254	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307	43 303	43 490	44 249	45 061	44 823
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	38 274	38 644	39 235	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486	35 741	34 877	34 334	33 388	33 145
<b>5.2</b> Maneq., vend. e demonstradores	33 695	33 237	33 003	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555	30 981	30 199	29 915	30 199	30 926

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

(milhares)

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 574,5</b>	<b>2 576,3</b>	<b>2 559,0</b>	<b>2 526,7</b>	<b>2 531,7</b>
<b>B Pesca</b>	3,8	3,8	4,0	3,8	3,9
<b>C Indústria extractiva</b>	14,7	14,7	14,4	14,3	14,4
<b>D Indústria transformadora</b>	748,7	738,2	732,0	728,2	728,7
<b>E Produção e dist.electric., gás e água</b>	10,9	11,0	11,0	11,1	11,1
<b>F Construção</b>	350,7	354,5	348,7	344,6	345,3
<b>G Comércio grosso e retalho, rep.autom.</b>	555,4	553,6	550,4	545,4	541,8
<b>H Alojamento e restauração</b>	176,5	181,0	177,5	170,9	171,9
<b>I Transportes, armazen.e comunicação</b>	144,9	146,4	145,1	142,0	140,6
<b>J Actividades financeiras</b>	78,9	79,5	78,0	76,7	76,2
<b>K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas</b>	245,0	245,4	248,9	241,3	247,2
<b>M Educação</b>	55,8	55,4	55,2	55,2	55,3
<b>N Saúde e acção social</b>	123,3	124,8	125,4	125,8	127,2
<b>O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais</b>	66,1	67,4	68,5	67,4	68,3
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 476,6</b>	<b>2 476,2</b>	<b>2 463,9</b>	<b>2 435,4</b>	<b>2 436,1</b>
Permanentes	2 040,3	2 017,5	1 996,3	1 992,2	1 966,7
A termo	303,5	328,7	326,7	315,4	336,0
Outras situações	132,8	130,0	140,9	127,8	133,4
<b>Tempo parcial</b>	<b>97,9</b>	<b>100,2</b>	<b>95,2</b>	<b>91,3</b>	<b>95,6</b>
Permanentes	56,7	59,6	58,6	49,8	57,3
A termo	32,9	30,2	28,6	33,7	30,7
Outras situações	8,3	10,4	8,0	7,8	7,6
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>102,7</b>	<b>110,8</b>	<b>111,8</b>	<b>93,4</b>	<b>115,0</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>3,7%</b>	<b>4,5%</b>
Criação de empregos	42,6%	43,6%	42,7%	40,9%	40,0%
Substituição de trabalhadores	28,8%	29,1%	31,4%	35,7%	30,2%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	28,5%	27,3%	25,9%	23,4%	29,8%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>123,0</b>	<b>108,6</b>	<b>129,3</b>	<b>124,8</b>	<b>112,6</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,4%</b>
Extinção de empregos	27,3%	30,1%	26,8%	29,0%	25,4%
Substituição de trabalhadores	18,3%	13,9%	19,2%	21,7%	18,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	54,4%	56,0%	54,0%	49,3%	55,7%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>12,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,3</b>	<b>10,3</b>	<b>10,5</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>14,3</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>13,7</b>
taxa de empregos vagos (%)	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>68,0</b>	<b>85,2</b>	<b>90,2</b>	<b>96,2</b>	<b>103,4</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>504,5</b>	<b>498,4</b>	<b>506,9</b>	<b>509,7</b>	<b>501,5</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>38,8</b>	<b>38,4</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,6</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>43,0</b>	<b>54,0</b>	<b>83,6</b>	<b>58,1</b>	<b>34,2</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>	<b>6,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,6</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/index.php>

## população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2006			2007	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 736</b>	<b>1 678</b>	<b>1 769</b>	<b>1 752</b>	<b>1 738</b>
Homens	858	846	883	876	869
Mulheres	878	832	887	875	869
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 564</b>	<b>1 518</b>	<b>1 584</b>	<b>1 575</b>	<b>1 557</b>
Homens	777	764	793	789	783
Mulheres	787	754	791	786	774
<b>25 - 44 anos</b>	<b>158</b>	<b>147</b>	<b>171</b>	<b>162</b>	<b>164</b>
Homens	75	77	84	81	79
Mulheres	83	71	87	81	85
<b>45 e + anos</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>17</b>
Homens	6	6	7	6	7
Mulheres	7	8	8	9	10

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

## formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>empresas</b>	<b>2 204</b>	<b>2 162</b>	<b>2 162</b>	<b>2 128</b>	<b>2 054</b>	<b>2 155</b>
<b>peçoas ao serviço, em 31 de Dezembro</b>	<b>840 495</b>	<b>827 434</b>	<b>838 415</b>	<b>807 517</b>	<b>770 078</b>	<b>789 965</b>
- quadros superiores e médios (%)	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1	13,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7	13,6
- menos de 25 anos (%)	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2	10,5
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5	1,3
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7	1,8
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5	20,9
- ensino superior universitário (%)	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8	12,3
<b>trabalhadores estrangeiros, em 31 de Dezembro</b>	<b>17 765</b>	<b>29 359</b>	<b>33 392</b>	<b>32 818</b>	<b>30 690</b>	<b>34 777</b>
- peso no total do emprego (%)	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0	4,4
- número médio por empresa	8	14	15	15	15	16
- UE (%)	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3	11,3
- PALOP (%)	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6	45,6
- Brasil (%)	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7	16,4
- Outros (%)	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4	26,7
<b>trabalhadores com deficiência, em 31 de Dezembro</b>	<b>3 906</b>	<b>3 762</b>	<b>4 035</b>	<b>4 017</b>	<b>4 069</b>	<b>4 351</b>
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	5	5	6
Indicadores de Formação Profissional	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>participações em acções de formação profissional:</b>	<b>493 057</b>	<b>625 477</b>	<b>574 169</b>	<b>675 566</b>	<b>756 389</b>	<b>876 376</b>
- em acções dentro da empresa (%)	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9	82,8
- em acções fora da empresa (%)	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1	17,2
- quadros superiores e médios (%)	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0	22,5
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5	46,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8	8,4
- número médio de participações em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	601	780	686	838	982	1 110
<b>horas de formação profissional (%):</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
- dentro da empresa (%)	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8	75,0
- fora da empresa (%)	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2	25,0
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9	1,0
<b>duração média das acções (horas):</b>	<b>25,2</b>	<b>18,2</b>	<b>18,8</b>	<b>16,3</b>	<b>16,0</b>	<b>15,4</b>
- quadros superiores e médios	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1	15,4
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8	13,0
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3	22,4
<b>total de custos com a formação profissional (milhões de euros):</b>	<b>169,3</b>	<b>190,0</b>	<b>165,6</b>	<b>153,5</b>	<b>170,5</b>	<b>180,9</b>
- a cargo da própria empresa (%)	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1	66,7
- subsidiados por outras entidades (%)	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9	33,3
- custo médio das acções de formação profissional, por participação (euros)	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4	206,4

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#bs>

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>320,7</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>				
<b>outras actividades</b>				<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>
diploma	Dec.Lei 313/2000 de 2/12	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**ganho médio mensal - indicadores globais**

	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>
Homens	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8
Mulheres	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>
Homens (%)	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2
Mulheres (%)	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>total</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>
C. Indústrias extractivas	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0	897,1	928,1
D. Indústrias transformadoras	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1	864,0	871,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1	1 463,2	1 528,8
F. Construção	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3	826,4	845,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9	936,9	938,4
H. Alojamento e restauração	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5	644,1	658,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7	1 479,4	1 499,6
J. Actividades financeiras	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5	1 997,6	2 052,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4	1 254,2	1 269,7
M. Educação	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8	1 105,7	1 089,9
N. Saúde e acção social	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2	819,3	827,8
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3	1 186,6	1 180,1

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>total</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>
C. Indústrias extractivas	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3
D. Indústrias transformadoras	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1
F. Construção	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2
H. Alojamento e restauração	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4
J. Actividades financeiras	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2
M. Educação	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9
N. Saúde e acção social	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2006			2007	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
<b>total</b>	<b>762</b>	<b>786</b>	<b>784</b>	<b>794</b>	<b>802</b>
Engenheiro civil	2 041	2 065	2 047	2 066	2 058
Pedreiro em geral	641	664	662	669	674
Armador de ferro	629	638	635	659	656
Encarregado da construção civil	1 133	1 149	1 138	1 184	1 198
Carpinteiro de limpos	664	670	684	694	698
Carpinteiro de toscos	648	675	674	678	677
Espalhador de betuminosos	638	668	658	665	663
Ladrilhador (azulejador)	664	691	688	698	703
Estucador	609	629	641	651	647
Canalizador	704	722	726	720	727
Electricista em geral	758	783	780	785	803
Pintor da construção civil	620	634	649	658	656
Serralheiro civil	713	731	738	753	753
Motoristas veículos pesados mercadorias	732	753	759	761	763
Condutor máquinas de escavação	721	736	740	747	754
Servente da construção civil	540	555	559	565	570

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2006			2007	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
<b>total</b>	<b>4,40</b>	<b>4,54</b>	<b>4,53</b>	<b>4,58</b>	<b>4,63</b>
Engenheiro civil	12,02	12,16	12,00	12,13	12,05
Pedreiro em geral	3,70	3,83	3,82	3,87	3,89
Armador de ferro	3,63	3,68	3,66	3,80	3,78
Encarregado da construção civil	6,54	6,63	6,56	6,83	6,91
Carpinteiro de limpos	3,83	3,87	3,95	4,00	4,03
Carpinteiro de toscos	3,74	3,90	3,89	3,91	3,91
Espalhador de betuminosos	3,68	3,85	3,79	3,84	3,82
Ladrilhador (azulejador)	3,83	3,99	3,97	4,02	4,05
Estucador	3,51	3,63	3,70	3,76	3,73
Canalizador	4,06	4,16	4,19	4,15	4,19
Electricista em geral	4,37	4,52	4,50	4,53	4,63
Pintor da construção civil	3,58	3,66	3,74	3,79	3,79
Serralheiro civil	4,11	4,22	4,26	4,34	4,34
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,22	4,35	4,38	4,39	4,40
Condutor máquinas de escavação	4,16	4,25	4,27	4,31	4,35
Servente da construção civil	3,11	3,20	3,22	3,26	3,29

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>convenções publicadas</b>	22	18	10	13	13	10	16	20	15	48	35	36	24
CCT	12	9	7	7	8	7	13	9	10	27	27	25	16
ACT	2	4	2	3	2	-	1	6	1	4	3	3	3
AE	8	5	1	3	3	3	2	5	4	17	5	8	5
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	17	13	6	8	9	9	16	17	13	44	25	26	18
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	167 105	18 887	46 785	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386	56 691	541 140	175 475	131 604	188 654
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	7 337	429	-	-	-	-	-	-	-	3 149	9 626	8 929	455
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	574	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	4 436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 146
D. Indústrias transformadoras	127 122	7 352	399	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767	51 475	168 239	85 179	3 555	133 140
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	105	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	308 436	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	2 453	6 595	-	14 232	10 704	221	22 875	62 605	2 571	18 430	4 198	14 087	35 995
H. Alojamento e restauração	13 511	-	-	110	-	-	-	-	-	27 046	69 196	56 786	60
I. Transp., armaz.e comunicações	3 115	-	-	-	6 411	5 346	-	7 014	2 645	2 441	105	4 040	-
J. Actividades financeiras	12 855	-	44 444	2 244	-	-	-	-	-	12 825	2 419	41 748	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 661	1 982	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	415	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	409	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	34 733	-	-	-	91	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	14 800
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	297	75	1 942	-	1 200	162	1 220	-	-	-	-	68	58
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	12,1	21,5	12,0	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4	13,3	14,2	16,0	15,7	15,7
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,8	2,7	2,5	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9	3,2	2,9	2,9	2,9	2,8
Real	0,3	0,2	0,2	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

## Setembro de 2007

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústria metalúrgica e metalomecânica"	128 020	67,9	12	2,8	-0,1	2,9	2,8	-0,1	2,9

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>variação:</b>													
Em cadeia	0,4	0,1	0,2	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9	0,2	-0,1	-0,3	-0,4	0,4
Homóloga	3,0	2,7	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7	2,4	2,4	2,4	2,1	2,1
Média (últimos 12 meses)	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,4

## principais variações face ao mês anterior (%)

Artigos de vestuário	11,6
Calçado	7,4
Outros artigos e acessórios de vestuário	5,5
Jardinagem	3,1
Carne	-1,5
Equipamento de processamento de dados	-1,7
Produtos hortícolas	-2,2
Transportes aéreos de passageiros	-2,5

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006												2007	
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	
<b>número de greves</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>2 316</b>	<b>1 559</b>	<b>10 495</b>	<b>1 640</b>	<b>3 299</b>	<b>1 378</b>	<b>114</b>	<b>1 267</b>	<b>2 339</b>	<b>1 419</b>	<b>8 130</b>	<b>294</b>	<b>1 333</b>	
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C. Indústrias extractivas	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
D. Indústrias transformadoras	1 933	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222	233	929	
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	34	-	-	-	72	-	-	-	-	
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	6	-	-	-	16	28	-	-	122	-	-	27	-	
H. Alojamento e restauração	-	-	156	74	46	-	10	-	76	7	6	-	-	
I. Transp., armaz.e comunicações	322	236	4 781	311	1 034	30	-	936	31	940	7 894	16	404	
J. Actividades financeiras	5	-	2 271	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	362	976	200	169	7	83	-	40	31	8	18	-	
M. Educação	-	-	-	-	32	4	-	-	43	-	-	-	-	
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	123	5	5	-	-	-	-	-	-	
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>2 147</b>	<b>6 924</b>	<b>9 654</b>	<b>1 940</b>	<b>2 890</b>	<b>1 674</b>	<b>259</b>	<b>1 432</b>	<b>3 507</b>	<b>3 343</b>	<b>9 075</b>	<b>381</b>	<b>1 282</b>	

## greves - informação trimestral

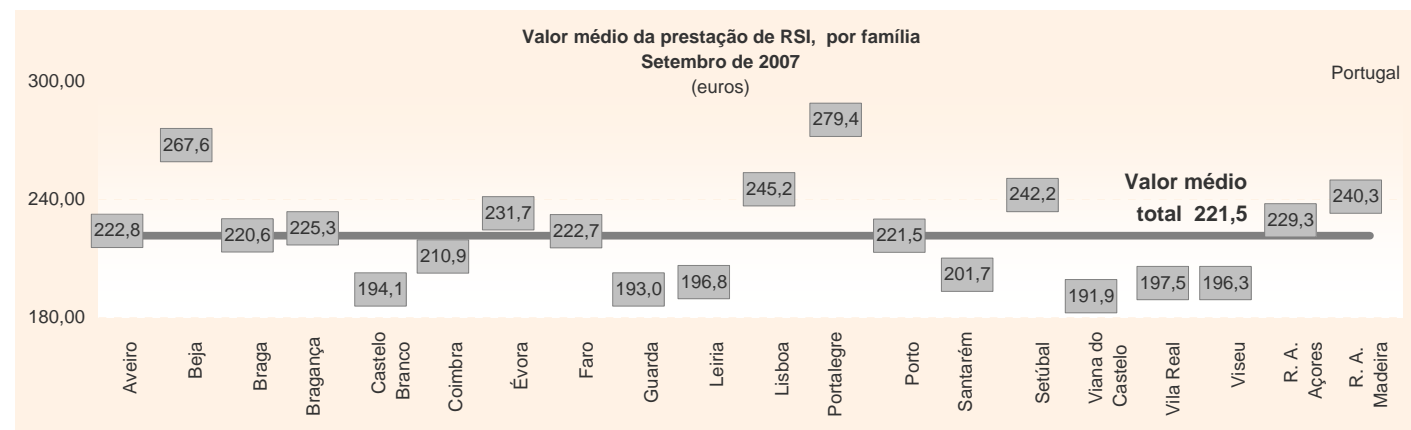
	2005	2006			
	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>29</b>	<b>41</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>42</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	1	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	16	23	34	19	17
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1	-	1	-	1
F. Construção	-	-	-	-	2
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	1	1	2	2
H. Alojamento e restauração	2	-	5	1	3
I. Transp., armaz.e comunicações	8	12	15	6	16
J. Actividades financeiras	-	-	1	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	2	6	8	3	4
M. Educação	3	-	1	1	1
N. Saúde e acção social	1	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	3	1	2	1	-
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>4 045</b>	<b>4 865</b>	<b>14 968</b>	<b>2 718</b>	<b>11 628</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>4 456</b>	<b>10 435</b>	<b>14 493</b>	<b>3 367</b>	<b>15 927</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	43,7	52,8	38,8	40,9	37,6
Condições de Trabalho	26,7	22,5	29,1	33,3	37,6
Emprego e formação	12,5	6,7	17,2	7,6	15,9
Processo regulamentação colectiva	6,2	6,7	3,0	7,6	1,0
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	3,0	1,5	1,0
Outras	10,9	11,2	9,0	9,1	6,9
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	15,6	12,4	11,9	7,6	8,9
Parcialmente aceite	25,0	34,8	19,4	19,7	12,9
Recusado	59,4	52,8	68,7	72,7	78,2

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
total	94 834	97 767	98 656	94 933	96 374	103 004	103 914	105 583	105 769	106 422	107 401	108 219	108 895
Aveiro	3 422	3 530	3 452	3 196	3 299	3 427	3 362	3 334	3 283	3 322	3 341	3 316	3 281
Beja	1 749	1 806	1 845	1 771	1 798	2 021	2 061	2 008	1 974	1 926	1 948	1 944	1 973
Braga	4 898	5 290	5 329	5 210	5 059	5 636	5 634	5 810	5 861	5 879	6 122	6 228	6 298
Bragança	214	240	255	263	275	323	337	339	325	340	338	336	347
Castelo Branco	938	974	989	985	1 026	1 082	1 103	1 158	1 174	1 183	1 170	1 196	1 208
Coimbra	3 658	3 862	3 858	3 670	3 688	3 992	4 043	4 056	4 070	4 074	4 069	4 029	4 092
Évora	1 366	1 431	1 443	1 438	1 464	1 531	1 573	1 648	1 637	1 651	1 641	1 688	1 722
Faro	2 612	2 642	2 606	2 446	2 593	2 834	2 882	2 913	2 864	2 931	2 931	2 947	3 001
Guarda	1 137	1 189	1 189	1 129	1 135	1 234	1 243	1 278	1 293	1 299	1 332	1 336	1 348
Leiria	2 116	2 138	2 180	2 055	2 112	2 350	2 385	2 429	2 399	2 415	2 430	2 437	2 421
Lisboa	10 093	10 391	10 601	10 320	10 520	11 187	11 366	11 717	11 878	12 168	12 485	12 874	13 014
Portalegre	1 450	1 438	1 510	1 438	1 497	1 601	1 612	1 635	1 617	1 615	1 651	1 664	1 687
Porto	35 741	36 684	36 806	35 677	36 186	38 024	38 423	38 887	38 967	39 159	39 347	39 781	40 035
Santarém	3 114	3 203	3 179	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333	3 280	3 270	3 280	3 260	3 255
Setúbal	5 039	5 306	5 585	5 247	5 628	6 158	6 249	6 448	6 574	6 533	6 513	6 441	6 441
Viana do Castelo	1 774	1 827	1 792	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921	1 898	1 944	1 959	1 928	1 934
Vila Real	2 747	2 788	2 851	2 783	2 657	2 977	3 010	3 042	3 065	3 055	3 091	3 061	3 040
Viseu	5 486	5 564	5 644	5 285	5 551	5 844	5 801	5 962	6 110	6 179	6 288	6 225	6 280
R.A.Açores	4 684	4 910	4 975	4 727	4 697	5 045	5 005	5 035	4 885	4 859	4 815	4 859	4 848
R.A.Madeira	2 596	2 554	2 567	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630	2 615	2 620	2 650	2 669	2 670



Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006				2007								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
total	262 616	271 708	274 335	264 287	267 619	286 315	288 712	293 442	293 966	295 799	298 731	301 296	303 304
Aveiro	9 974	10 124	9 880	9 135	9 420	9 719	9 540	9 524	9 401	9 535	9 598	9 536	9 470
Beja	5 688	5 900	6 044	5 784	5 844	6 508	6 599	6 516	6 412	6 273	6 372	6 428	6 504
Braga	14 829	16 252	16 349	16 018	15 480	17 170	17 160	17 678	17 839	17 808	18 514	18 833	19 076
Bragança	561	640	670	678	728	871	914	921	871	937	947	953	985
Castelo Branco	2 785	2 883	2 914	2 877	3 028	3 175	3 237	3 408	3 433	3 468	3 421	3 485	3 513
Coimbra	9 081	9 643	9 639	9 179	9 248	10 036	10 229	10 266	10 315	10 335	10 369	10 306	10 502
Évora	4 280	4 462	4 508	4 495	4 580	4 799	4 941	5 169	5 161	5 230	5 225	5 355	5 467
Faro	7 785	7 941	7 824	7 324	7 719	8 404	8 548	8 639	8 518	8 746	8 769	8 826	9 029
Guarda	3 459	3 637	3 677	3 492	3 500	3 787	3 824	3 928	3 962	3 935	4 014	4 053	4 081
Leiria	5 790	5 916	6 015	5 679	5 804	6 530	6 597	6 702	6 629	6 682	6 735	6 749	6 720
Lisboa	28 066	28 977	29 722	28 946	29 564	31 597	32 056	33 056	33 514	34 397	35 352	36 502	36 876
Portalegre	4 788	4 749	4 981	4 781	4 980	5 343	5 378	5 462	5 438	5 437	5 529	5 559	5 611
Porto	91 147	93 751	94 059	91 285	92 244	96 914	97 785	98 837	98 956	99 457	99 896	100 956	101 537
Santarém	8 663	9 044	8 956	8 581	8 569	9 303	9 379	9 458	9 286	9 209	9 228	9 212	9 211
Setúbal	14 261	15 058	15 778	14 928	15 930	17 430	17 701	18 270	18 745	18 737	18 657	18 507	18 517
Viana do Castelo	4 729	4 892	4 806	4 606	4 575	5 004	5 087	5 161	5 070	5 182	5 233	5 173	5 203
Vila Real	7 216	7 342	7 546	7 367	7 010	7 837	7 959	8 059	8 130	8 072	8 192	8 132	8 100
Viseu	14 852	15 128	15 335	14 377	14 984	15 847	15 735	16 176	16 611	16 802	17 139	16 993	17 164
R.A.Açores	17 163	17 999	18 222	17 365	17 260	18 531	18 437	18 556	18 036	17 934	17 832	17 967	17 962
R.A.Madeira	7 499	7 370	7 410	7 390	7 152	7 510	7 606	7 656	7 639	7 623	7 709	7 771	7 776

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2007								
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
<b>pensionistas activos</b>	2 737 944	2 739 977	2 738 775	2 739 903	2 744 606	2 751 422	2 758 642	2 761 953	2 761 035
<b>Invalidez</b>	314 841	314 722	314 708	314 600	314 461	314 756	314 554	313 827	314 098
<b>Velhice</b>	1 754 709	1 755 871	1 756 003	1 756 247	1 758 952	1 763 097	1 766 955	1 770 995	1 773 939
<b>Sobrevivência</b>	668 394	669 384	668 064	669 056	671 193	673 569	677 133	677 131	672 998
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	121 972	122 211	123 133	124 501	125 208	126 594	127 090	127 764	128 057

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	1 617 977	1 668 999	1 691 126	n.d.	1 727 190	1 733 158	1 739 748	1 774 473	1 742 004
<b>Abono de família</b>	1 543 609	1 593 718	1 613 557	n.d.	1 646 118	1 650 733	1 657 910	1 691 840	1 662 428
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	52 363	51 748	53 225	n.d.	54 368	55 189	55 790	56 273	56 370
<b>Subs. educação especial</b>	915	1 969	2 664	n.d.	4 955	5 350	4 095	4 318	1 106
<b>Subsídio vitalício</b>	10 510	10 786	10 827	n.d.	10 905	10 982	11 012	11 057	11 096
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 580	10 778	10 853	n.d.	10 844	10 904	10 941	10 985	11 004

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	20 209	14 388	15 341	12 720	15 404	12 886	14 615	12 620	14 024
<b>Subsídio de desemprego</b>	17 167	13 192	13 107	9 246	11 284	9 362	10 264	8 703	10 134
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	3 042	1 196	2 234	3 474	4 120	3 524	4 351	3 917	3 890
<b>beneficiários</b>	297 211	295 990	293 832	286 090	277 927	266 200	263 278	263 789	265 468
<b>Subsídio de desemprego</b>	222 042	219 905	215 842	209 442	203 029	194 524	191 653	189 992	191 278
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	34 469	35 801	36 767	35 867	34 176	31 932	32 542	34 871	35 406
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	40 540	40 137	41 077	40 630	40 579	39 609	38 940	38 782	38 646
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	160	147	146	151	143	135	143	144	138
<b>beneficiários estrangeiros</b>	14 696	14 924	14 884	14 272	13 765	13 092	12 817	12 752	12 465

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	141 157	161 137	134 808	124 768	135 905	112 443	116 785	128 749	98 365
<b>Doença</b>	120 349	138 918	113 931	107 016	114 140	94 865	99 070	106 238	82 733
<b>Maternidade</b>	9 178	8 971	7 978	7 234	9 108	7 455	7 580	9 821	6 904
<b>Paternidade</b>	53	42	48	36	44	46	44	45	46
<b>Licença parental</b>	3 524	3 374	2 936	2 596	3 392	2 641	2 749	3 635	2 765
<b>Licença de 5 dias</b>	4 186	4 172	3 560	3 130	4 277	3 263	3 435	4 592	3 335
<b>Assistência a familiares</b>	3 867	5 660	6 355	4 756	4 944	4 173	3 907	4 418	2 582
<b>baixas</b>	125 835	146 797	121 680	113 084	120 960	100 237	104 265	112 478	86 147
<b>Doença</b>	121 933	141 079	115 253	108 282	115 961	96 024	100 318	107 998	83 547
<b>Assistência a familiares</b>	3 902	5 718	6 427	4 802	4 999	4 213	3 947	4 480	2 600

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**acidentes de trabalho - actividade económica e natureza da lesão**

2004	Total	lesão desco-	feridas e	desloca-	concus-	queima-	envene-	afoga-	efeitos	efeitos	lesões múltiplas	outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas			
		nhecid. ou não especificada	lesões superficiais	ções, entorses e distensões	sões e lesões internas	duras, escaldadura, e infecções	namento e asfixia	de ruído, vibrações e pressão	de temperatura extrema, luz e radiação	choques					
<b>total</b>	<b>234 109</b>	<b>44 394</b>	<b>95 210</b>	<b>9 680</b>	<b>28 231</b>	<b>506</b>	<b>39 789</b>	<b>4 626</b>	<b>2 302</b>	<b>106</b>	<b>15</b>	<b>117</b>	<b>2 387</b>	<b>740</b>	<b>6 006</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	6 964	1 233	2 843	507	774	15	1 193	72	71	-	3	-	82	19	152
B. Pesca	2 352	91	1 259	110	280	27	510	39	4	9	-	-	3	2	18
C. Indústrias extractivas	2 328	462	999	110	232	1	364	46	6	3	-	-	22	13	70
D. Indústrias transformadoras	75 795	12 859	34 562	2 214	7 634	261	12 746	1 745	822	27	3	27	723	160	2 012
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	8 073	1 318	3 443	296	865	19	1 328	280	145	2	-	10	129	31	207
DB. Indústria têxtil	6 646	1 051	2 998	230	809	8	977	185	94	11	-	8	60	16	199
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 410	268	1 258	92	277	3	332	93	14	-	-	-	9	3	61
DD. Ind.madeira, cortiça e s.obras	6 961	1 227	3 349	239	674	70	1 055	86	45	-	-	-	62	22	132
DE. Ind.papel e cartão, ed.s.artigos	2 127	461	843	57	285	11	367	38	12	-	1	-	10	6	36
DF. Fab.coque, pr.pet.ref.e c.nuclear	18	17	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
DG. Fab.prod.quím.,fib.sint.ou artific	1 231	259	477	38	181	-	182	42	12	-	-	1	8	3	28
DH. Fab.art.borracha e m.plást.	2 648	454	972	72	342	6	580	78	33	-	-	-	52	10	49
DI. Fab.outr.prod.min.não metál.	7 537	1 274	3 113	267	814	23	1 520	89	109	2	-	-	127	16	183
DJ. Ind.met.base e prod.metálicos	18 084	3 151	8 737	516	1 392	40	2 923	422	144	4	2	3	136	40	574
DK. Fab.máquinas e equip., n.e.	6 672	1 266	3 060	124	638	11	1 119	142	62	4	-	3	57	4	182
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	2 019	373	812	47	294	8	363	54	16	-	-	-	5	5	42
DM. Fab.material de transporte	4 330	601	1 910	88	394	7	932	162	58	-	-	-	22	2	154
DN. Ind.transformadoras, n.e.	7 039	1 139	3 590	148	669	55	1 067	74	78	4	-	2	46	2	165
E. Prod.e distr.elect., gás e água	850	195	275	30	97	-	162	22	17	3	-	2	35	1	11
F. Construção	53 957	10 373	20 988	3 046	6 593	89	9 575	638	304	15	4	27	434	205	1 666
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	35 599	7 595	14 524	1 180	4 508	40	5 597	536	343	7	-	22	393	103	751
H. Alojamento e restauração	10 434	1 900	4 257	467	1 357	7	1 301	703	99	2	1	-	118	26	196
I. Transp., armaz.e comunicações	9 646	1 845	2 505	470	1 537	8	2 506	101	271	1	-	1	149	75	177
J. Actividades financeiras	769	164	243	34	153	-	150	-	4	-	1	-	4	5	11
K. Act.imob.,alug.serv.prest.emp.	13 308	2 889	4 927	580	1 740	26	2 078	254	114	7	-	18	193	67	415
L. Admin. Pública defesa e seg. social	6 293	1 534	2 420	218	830	8	1 021	46	52	6	-	-	42	9	107
M. Educação	1 564	428	457	77	274	-	245	31	3	-	-	-	5	5	39
N. Saúde e acção social	6 325	1 325	2 052	215	1 053	7	1 051	242	92	4	-	5	68	25	186
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4 932	1 015	1 795	203	798	5	756	84	73	2	1	-	60	17	123
P. Famílias com empreg. domésticos	1 004	168	323	111	136	-	179	36	13	-	-	-	12	3	23
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	10	4	3	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado	1 979	314	778	108	235	12	352	31	14	20	2	15	44	5	49

**acidentes de trabalho - parte do corpo atingida e natureza da lesão**

2004	Total	lesão desco-	feridas e	desloca-	concus-	queima-	envene-	afoga-	efeitos	efeitos	lesões múltiplas	outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas			
		nhecid. ou não especificada	lesões superficiais	ções, entorses e distensões	sões e lesões internas	duras, escaldadura, e infecções	namento e asfixia	de ruído, vibrações e pressão	de temperatura extrema, luz e radiação	choques					
<b>total</b>	<b>234 109</b>	<b>44 394</b>	<b>95 210</b>	<b>9 680</b>	<b>28 231</b>	<b>506</b>	<b>39 789</b>	<b>4 626</b>	<b>2 302</b>	<b>106</b>	<b>15</b>	<b>117</b>	<b>2 387</b>	<b>740</b>	<b>6 006</b>
Cabeça, n.e.	35 046	3 472	18 864	503	454	2	7 643	1 302	325	25	3	53	357	77	1 966
Pescoço, incl.esp.e vert.pescoço	2 375	91	553	34	513	-	1 090	30	18	1	-	-	15	10	20
Costas, incl.esp.e vert.costas	22 836	1 932	6 806	424	6 084	-	6 478	38	337	5	1	2	224	35	470
Tórax e órgãos torácicos, n.e.	6 572	547	2 369	588	415	-	2 173	78	67	27	-	-	141	24	143
Extremidades superiores	73 365	3 628	42 534	4 334	6 355	472	11 572	2 241	246	-	7	16	816	57	1 087
Extremidades inferiores	47 979	2 874	17 232	3 326	13 044	22	9 172	605	186	-	3	12	690	51	762
Corpo inteiro e part.múltiplas	10 256	220	5 529	348	1 120	8	1 123	236	1 060	25	-	30	104	367	86
Outra parte do corpo, n.e.	3 097	1 489	388	39	194	2	153	28	15	7	1	1	11	7	762
Ignorado	32 583	30 141	935	84	52	-	385	68	48	16	-	3	29	112	710

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>empresas</b>	<b>228 819</b>	<b>244 241</b>	<b>268 701</b>	<b>284 006</b>	<b>299 790</b>	<b>306 567</b>	<b>312 939</b>	<b>340 782</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>265 861</b>	<b>284 368</b>	<b>311 334</b>	<b>328 406</b>	<b>344 333</b>	<b>354 224</b>	<b>362 931</b>	<b>394 731</b>
<b>pessoas ao serviço</b>	<b>2 465 555</b>	<b>2 580 331</b>	<b>2 699 609</b>	<b>2 850 920</b>	<b>2 819 771</b>	<b>2 848 286</b>	<b>2 899 298</b>	<b>3 069 342</b>
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>2 250 344</b>	<b>2 375 674</b>	<b>2 464 762</b>	<b>n.d.</b>	<b>2 564 966</b>	<b>2 618 052</b>	<b>2 686 646</b>	<b>2 855 059</b>
<b>remuneração média mensal base (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>565</b>	<b>586</b>	<b>612</b>	<b>n.d.</b>	<b>685</b>	<b>711</b>	<b>739</b>	<b>765</b>
<b>ganho médio mensal (euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>678</b>	<b>700</b>	<b>730</b>	<b>n.d.</b>	<b>818</b>	<b>850</b>	<b>878</b>	<b>908</b>

**ganho médio mensal <sup>(1)</sup> - actividade económica**

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>total</b>	<b>678</b>	<b>700</b>	<b>730</b>	<b>n.d.</b>	<b>818</b>	<b>850</b>	<b>878</b>	<b>908</b>
<b>A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura</b>	<b>441</b>	<b>456</b>	<b>486</b>	<b>n.d.</b>	<b>554</b>	<b>583</b>	<b>594</b>	<b>609</b>
<b>B. Pesca</b>	<b>719</b>	<b>729</b>	<b>804</b>	<b>n.d.</b>	<b>820</b>	<b>859</b>	<b>864</b>	<b>863</b>
<b>C. Indústrias extractivas</b>	<b>714</b>	<b>725</b>	<b>762</b>	<b>n.d.</b>	<b>799</b>	<b>839</b>	<b>877</b>	<b>887</b>
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	<b>593</b>	<b>613</b>	<b>637</b>	<b>n.d.</b>	<b>737</b>	<b>769</b>	<b>794</b>	<b>831</b>
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	593	630	651	n.d.	736	769	788	804
DB. Indústria têxtil	443	451	476	n.d.	539	563	575	589
DC. Ind.couro e prod.do couro	440	453	474	n.d.	527	545	555	559
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	509	532	558	n.d.	626	665	686	714
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	826	874	905	n.d.	1 011	1 049	1 104	1 131
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 794	1 953	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2 109	2 601
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 018	1 057	1 085	n.d.	1 299	1 409	1 432	1 473
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	656	658	699	n.d.	772	941	930	978
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	640	675	696	n.d.	804	822	868	884
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	594	619	643	n.d.	716	742	765	797
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	699	732	782	n.d.	874	945	959	999
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	799	792	846	n.d.	985	974	1 002	1 117
DM. Fab.material de transporte	897	834	855	n.d.	1 022	1 037	1 070	1 116
DN. Ind.transformadoras, n.e.	461	470	491	n.d.	559	590	598	619
<b>E. Prod.e distr. electricidade, gás e água</b>	<b>1 336</b>	<b>1 409</b>	<b>1 508</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 663</b>	<b>1 648</b>	<b>1 704</b>	<b>1 801</b>
<b>F. Construção</b>	<b>562</b>	<b>579</b>	<b>608</b>	<b>n.d.</b>	<b>668</b>	<b>704</b>	<b>734</b>	<b>769</b>
<b>G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.</b>	<b>634</b>	<b>657</b>	<b>691</b>	<b>n.d.</b>	<b>754</b>	<b>788</b>	<b>815</b>	<b>838</b>
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	613	642	669	n.d.	739	763	787	804
G51. Comércio grosso e ag.comércio	776	799	842	n.d.	905	953	985	1 012
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	512	538	567	n.d.	631	664	687	713
<b>H. Alojamento e restauração</b>	<b>455</b>	<b>475</b>	<b>501</b>	<b>n.d.</b>	<b>544</b>	<b>571</b>	<b>597</b>	<b>615</b>
<b>I. Transportes, armaz. e comunicações</b>	<b>1 036</b>	<b>1 074</b>	<b>1 098</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 209</b>	<b>1 211</b>	<b>1 264</b>	<b>1 288</b>
<b>J. Actividades financeiras</b>	<b>1 440</b>	<b>1 503</b>	<b>1 556</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 702</b>	<b>1 829</b>	<b>1 872</b>	<b>1 921</b>
J65. Inter. financ., exc.seguros e f.pensões	1 475	1 547	1 600	n.d.	1 760	1 900	1 949	2 000
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.socia	1 351	1 401	1 455	n.d.	1 563	1 662	1 693	1 761
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	1 158	1 109	1 218	n.d.	1 261	1 386	1 358	1 418
<b>K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas</b>	<b>772</b>	<b>789</b>	<b>860</b>	<b>n.d.</b>	<b>999</b>	<b>991</b>	<b>1 011</b>	<b>1 036</b>
K70. Actividades imobiliárias	705	742	786	n.d.	882	962	1 005	1 003
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.doméstic	734	745	779	n.d.	866	881	927	956
K72. Actividades informáticas e conexas	1 360	1 430	1 538	n.d.	1 676	1 721	1 710	1 693
K73. Investigação e desenvolvimento	1 190	1 216	1 236	n.d.	1 397	1 429	1 504	1 537
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	736	740	798	n.d.	928	920	940	969
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	<b>762</b>	<b>859</b>	<b>864</b>	<b>n.d.</b>	<b>1 208</b>	<b>1 322</b>	<b>1 320</b>	<b>1 011</b>
<b>M. Educação</b>	<b>735</b>	<b>755</b>	<b>805</b>	<b>n.d.</b>	<b>876</b>	<b>961</b>	<b>1 016</b>	<b>1 040</b>
<b>N. Saúde e acção social</b>	<b>528</b>	<b>546</b>	<b>562</b>	<b>n.d.</b>	<b>652</b>	<b>677</b>	<b>714</b>	<b>780</b>
<b>O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais</b>	<b>824</b>	<b>873</b>	<b>867</b>	<b>n.d.</b>	<b>934</b>	<b>931</b>	<b>928</b>	<b>974</b>
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	811	772	815	n.d.	885	945	925	969
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	837	876	983	n.d.	992	944	918	970
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	1 135	1 217	1 156	n.d.	1 278	1 310	1 337	1 388
O93. Outras actividades de serviços	383	390	401	n.d.	452	511	527	549
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	<b>611</b>	<b>1 079</b>	<b>1 269</b>	<b>n.d.</b>	<b>887</b>	<b>1 059</b>	<b>863</b>	<b>909</b>

Nota: a análise da informação das CAEs L, M e N deve ter em consideração que os serviços da administração central, regional e local e os institutos públicos com trabalhadores ao seu serviço, em regime jurídico de contrato de trabalho, são abrangidos pela obrigatoriedade de entregar os Quadros de Pessoal apenas em relação a esses trabalhadores.

Nota: inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

**Acções de formação profissional** – Consideram-se como acções de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as acções de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações

de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participações em acções de formação profissional:** trabalhadores ao serviço nas empresas; são contabilizados tantas vezes quantas as acções em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do

subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preenchem o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preenchem a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Varição média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Varição intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

